# *Câmara Municipal de Nova Venécia*
# *Estado do Espírito Santo*

Nova Venécia-ES, em 26 de agosto de 2024

Ofício nº 179/2024 – CMNV-ES/GAP

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
PDL 21/2024
Em 27/08/2024
Diretor(a) do DEL

A Senhora
***Alvanir Magda de Moura Bezerra***
Policial Penal
Nesta

Prezada Senhora,

Comunicamos que o Poder Legislativo Municipal concedeu-lhe o Título de Cidadã Veneciana, através do Decreto Legislativo nº 21/2024, cópia anexa, originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 878/2024, por indicação do Vereador Anderon Merlin Salvador.

Para receber essa honraria, convidamos Vossa Senhoria a participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Veneciana, a ser realizada no dia 28 de Agosto de 2024 (quarta-feira), às 18:00 horas, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardoto, desta Egrégia Casa de Leis.

Dessa forma, com grande satisfação, aguardamos a sua presença e de sua família nessa solenidade para o recebimento da honraria.

Atenciosamente,

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**
Presidente
Vereador pelo Republicanos

DESPACHO
A: DEL
para: arquivamento
Data: 27/08/2024
Presidente CMNV - ES

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 26/08/2024
Alvanir Magda


Documento assinado digitalmente de forma autenticidade com o identificador 3300330032003400 2024/08/26 0002 OFICIO GAP 179-2024 digital cidadao.alvnir conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.